



### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

# LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 1197/2021 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 201900005020912

ASSUNTO: PORTE DE ARMA

## Identificação do servidor:

Nome: FERNANDO LIMA FORTUNATI

CPF: 617.219.561-15

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - 16.901

Lotação: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGARÇAS

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Servidor **Fernando Lima Fortunati**, Agente de Polícia, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 14/06/2021, para avaliação da solicitação de restituição do porte de arma.

Servidor relata ter sintomas depressivos ao longo de toda história de vida.

Foi readaptado definitivamente em junho/2015. Desde então, alega ter sofrido perseguições no trabalho, por reclamar do não cumprimento das restrições indicadas no processo de readaptação.

Refere piora dos sintomas depressivos desde 2020.

Atualmente, está afastado do trabalho por licença médica para tratamento de saúde.

Segundo relatório do médico assistente, de 26/04/2021: "Não apresenta estabilidade psíquica para seu trabalho no momento, com risco a si próprio e a terceiros"; "Sugestão de tempo de repouso necessário a sua recuperação: 06 (seis) meses".

Está em uso de Amytril 25mg/dia e Turno 10mg/dia.

#### II - Exame Físico / Psíquico:

Exame psíquico: boa apresentação, ansioso, contato fácil, humor hipotímico, afeto sintônico, pensamento organizado, porém com conteúdo mórbido, desesperançoso, revoltado e hipobúlico. Crítica presente.

#### III - Documentos médicos anexados e de interesse para esta perícia:

• Relatório do médico assistente (CRM-GO 14094), de 26/04/2021.

1 of 2 28/09/2022 08:36

#### IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos médicos anexados nos autos, opinamos pela manutenção da suspensão do porte de arma do servidor.

> Dr. Jairo Belém S. Ribeiro Jr. CRM-GO 14483 Médico Perito

Dr. Jucemar Lima Martins CRM-GO 5918 Médico do Trabalho

GOIANIA - GO, 1° de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por JUCEMAR LIMA MARTINS, Médico (a) Perito (a), em 05/07/2021, às 10:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por JAIRO BELEM SOARES RIBEIRO JUNIOR, Médico (a) Perito (a), em 09/07/2021, às 08:51, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1 informando o código verificador 000021734579 e o código CRC 4D1DB2EC.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310



Referência: Processo nº 201900005020912

SEI 000021734579

2 of 2 28/09/2022 08:36